



Prefeitura Municipal de Illicínea (M.G.)

LEI Nº 320 - de 10 de março de 1975

Autoriza aquisição de veículo

A Câmara Municipal de Illicínea decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a adquirir, mediante concorrência pública, uma camionete Pick-Up, nova, para os serviços de assistência às escolas rurais.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão - por conta de dotação própria do orçamento do corrente exercício.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Dada na Prefeitura Municipal de Illicínea, 10 de março de 1975

Aristides Severo de Oliveira Filho

Prefeito Municipal

Mário de Oliveira Mendes
Secretário